

Boletim de Serviço

Nº 316, de 11 de dezembro de 2020

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

MARCELO PAULO TISSIANI
Superintendente /HUIW-UFPB

ANA FLÁVIA SILVA AMORIM ARRUDA
Gerente de Atenção à Saúde /HULW-UFPB

ÂNGELO BRITO PEREIRA DE MELO
Gerente de Ensino e Pesquisa /HULW-UFPB

ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Gerente Administrativo /HULW-UFPB

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1524, de 20 de novembro de 2020.....	5
Portaria-SEI nº 1600, de 04 de dezembro de 2020.....	6
Portaria-SEI nº 1603, de 04 de dezembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1626, 10 de dezembro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 1628, 10 de dezembro de 2020.....	10
LOTAÇÃO.....	14
Portaria-SEI nº 1510, de 20 de novembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1511, de 20 de novembro de 2020.....	14
Portaria-SEI nº 1512, de 20 de novembro de 2020.....	15
Portaria-SEI nº 1531, de 20 de novembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 1610, de 09 de dezembro de 2020.....	16
Portaria-SEI nº 1611, de 09 de dezembro de 2020.....	17
Portaria-SEI nº 1612, de 09 de dezembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1615, de 09 de dezembro de 2020.....	18
Portaria-SEI nº 1616, de 10 de dezembro de 2020.....	19
Portaria-SEI nº 1617, de 10 de dezembro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 1618, de 10 de dezembro de 2020.....	20
Portaria-SEI nº 1619, de 10 de dezembro de 2020.....	21
Portaria-SEI nº 1620, de 10 de dezembro de 2020.....	22
Portaria-SEI nº 1627, de 10 de dezembro de 2020.....	23
Portaria-SEI nº 1629, de 10 de dezembro de 2020.....	23
REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO.....	24
Portaria-SEI nº 1609, de 09 de dezembro de 2020.....	24

REVOGAÇÃO.....	25
Portaria-SEI nº 1606, de 07 de dezembro de 2020.....	25
SUBSTITUIÇÃO.....	26
Portaria-SEI nº 1607, de 07 de dezembro de 2020.....	26
TORNAR SEM EFEITO.....	27
Portaria-SEI nº 1614, de 09 de dezembro de 2020.....	27
ALTERAÇÃO.....	28
Portaria-SEI nº 1585, de 02 de dezembro de 2020.....	28
AFASTAMENTO.....	29
Portaria-SEI nº 1623, de 10 de dezembro de 2020.....	29

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1524, de 20 de novembro de 2020

Designa membros para compor a Comissão para elaboração e acompanhamento do **Plano de Aplicação de Recursos 2021** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria nº 33-EBSERH de 26/10/2017, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025715/2020-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para elaboração e acompanhamento do **Plano de Aplicação de Recursos 2021** para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Coordenador:

1. Samyr Santos Delfino, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Matrícula Siape nº 1167673;

Membros:

1. Carlos Andre Mousinho Medeiros, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, Matrícula Siape nº 1477281;
2. Márcia Suzana Dutra de Abreu, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Matrícula Siape nº 1610525;
3. Mércia Amâncio da Costa, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2255399;

4. Kaline da Silva Santana, Chefe da Unidade de Contratos, Matrícula Siape nº 2206939;
5. Gerlânia Sarmiento Veríssimo, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Matrícula Siape nº 2206960;
6. Gustavo David Araujo Freire, Chefe da Unidade de Planejamento, Matrícula Siape nº 1279009;
7. Nathalia de Alencar Cunha Tavares, Chefe do Setor de Suprimento, Matrícula Siape nº 2250244;
8. Egídio Luis Rodrigues dos Santos, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Matrícula Siape nº 1824150;
9. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula Siape nº 1760859;
10. Viviane Cristina Vieira da Silva, Chefe do Setor de Engenharia Clínica, Matrícula Siape nº 1460064 3.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1600, de 04 de dezembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para conserto de uma Duplicadora da Reprografia do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições

legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025534/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para deliberar sobre "contratação de serviço único para entrega imediata" referente ao conserto de uma Duplicadora, a fim de atender uma demanda da Reprografia do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Rachel de Souza Melo, Chefe da Unidade de Patrimônio, Matrícula SIAPE nº 1760859 (Presidente);

Membros:

2. Gerardo Loy Toscano, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 15163373;
3. Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro, Assistente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2191624.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1603, de 04 de dezembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES, para o Hospital Universitário
Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020, considerando o constante dos autos do processo nº 23539.025534/2020-28,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de **ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Presidente:

1. Roberta Franca Falcão Campos, Chefe da Unidade de Produtos para Saúde, Matrícula nº 2226684;

Membros:

2. Jaqueline Araruna Ribeiro, Enfermeira, Matrícula nº 2226633;
3. Nadja Emília Bezerra da Costa Carneiro, Assistente Administrativo, Matrícula nº 2191624.

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1626, 10 de dezembro de 2020

Designa membros para compor a Comissão Especial de Licitação no Regime Diferenciado de Contratações – RDC Nº 02/2020 para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.010004/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação no Regime Diferenciado de Contratações – RDC Nº 02/2020 para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

1. Francinara Maria Lobo Monteiro, Enga. Civil, Matrícula SIAPE nº 1674168;
2. Sabrinny Rakel Silva de Lima, Arquiteta e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 2640898 .

Art. 2º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1628, 10 de dezembro de 2020

Designa membros para compor a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços 06/2020 - **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0004-56 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23539.027494/2020-59,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços 06/2020 - **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.439.635/0004-56 do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

I. Gestora da Ata de Registro de Preços :

Titular: Lorena Aquino de Vasconcelos, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 2277534;

Substituto: Elane Cristina Silva Landim, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 1163422;

II. Fiscal Técnico da Ata de Registro de Preços

Titular: Jéssica Karina da Silva Maciel, Técnica em Farmácia, Matrícula SIAPE nº 2283573

Substituto: Jarine Torres de Araújo, Farmacêutica, Matrícula SIAPE nº 1164605;

III. Fiscal Administrativo Ata de Registro de Preços:

Titular: Bianca Emanuelle da Silva Lima, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 3072879;

Substituto: Márcia Fabrícia Mendes de Assis, Assistente Administrativa, Matrícula SIAPE nº 2288921.

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
3. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
4. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
5. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
6. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
7. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
3. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
4. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
5. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
7. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
8. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
9. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;

10. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

1. Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
2. Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
3. Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
4. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
5. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
6. Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.
7. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria, a contar da publicação no Boletim de Serviços da EBSEH.

Art. 7º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

LOTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1510, de 20 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **ANDREA CARLA PEREIRA DA SILVA**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3139447, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1511, de 20 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **CARLA CRISTINA PIMENTEL DA MOTA**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3126215, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de julho de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1512, de 20 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSERH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **JEDISON FELICIANO SILVA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 2250252, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1531, de 20 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **MARIA DO LIVRAMENTO LOPES SANTOS, TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, matrícula SIAPE nº 2069831, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2020.

Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1610, de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **MARIA LIDUINA ROLIM LOPES**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1762693, na UNIDADE DE CLÍNICA PEDIÁTRICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1611, de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **THIANNE MARIA MEDEIROS ARAUJO DE SOUSA**, MÉDICA, matrícula SIAPE nº 1303587, na UNIDADE MATERNO INFANTIL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2020.

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1612, de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **ANELISE MARIA FONSECA PINHEIRO**, MÉDICA, matrícula SIAPE nº 2102012, na UNIDADE MATERNO INFANTIL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de outubro de 2020.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1615, de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, temporariamente, a servidora pública **MARIELLE DE MEDEIROS RODRIGUES GUEDES**, MÉDICA, matrícula SIAPE nº 1441174, no SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1616, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **RAFAELA DE MELO ARAÚJO MOURA**, ENFERMEIRA, matrícula SIAPE nº 2261436, na UNIDADE DO SISTEMA NEURO MÚSCULO ESQUELÉTICO do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2020.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1617, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **MAGDALA RIBEIRO DA SILVA**, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3075098, UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA entre o período de 26 de dezembro de 2019 até 30 de Novembro de 2020. do Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Art. 2º Esta Portaria-SEI revoga a Portaria-SEI nº 1465, de 16 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1618, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **ROSMARI SATTLER**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 1252726, na UNIDADE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2020.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1619, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **THAIS BALBINO GOMES**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3144933, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de setembro de 2020.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria-SEI nº 1620, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **RANUZA FERREIRA DE ARAÚJO**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3090436, na UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2020.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1627, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **GYL DAYARA ALVES DE CARVALHO, ENFERMEIRA**, matrícula SIAPE nº 2243875, na UNIDADE DE CIRURGIA GERAL do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 07 de dezembro de 2020.

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria-SEI nº 1629, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a empregada pública **MARIA CELSA MORAIS LIRA RODRIGUES**, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 3042761, na UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS E SEMI-INTENSIVOS do Hospital Universitário Lauro Wanderley, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2020.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 1609, de 09 de dezembro de 2020

Revoga a Portaria-SEI nº 1390, de 30 de outubro de 2020 e designa membros para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM** - itens desertos e fracassados do pregão 16/2020, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Apoio aos Agentes de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM - itens desertos e fracassados do pregão 16/2020, para o Hospital Universitário Lauro Wanderley.

Membros:

- Gabriela Cristina Alves Rodrigues da Costa, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3048236;
- Iriana Cartaxo Freire de Gusmão, Chefe da Unidade de Almojarifado, Matrícula SIAPE nº 2191583.

Art. 2º Esta Portaria SEI revoga a Portaria-SEI nº 1390, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 304, de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

REVOGAÇÃO

Portaria-SEI nº 1606, de 07 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de

Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria-SEI nº 1564, de 30 de novembro de 2020, publicada no Boletim Nº 314 de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1607, de 07 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ilka de Castro Gomes**, matrícula Siape nº 335372, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade Materno Infantil, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 09 a 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

TORNAR SEM EFEITO

Portaria-SEI nº 1614, de 09 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando o constante nos autos do processo nº 23539.022293/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Portaria SEI nº 1385, de 30 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 307, de 09 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Dr.º. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1585, de 02 de dezembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 33 - DGP/EBSEH, de 26 de outubro de 2017, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros designados pela Portaria-SEI nº 832, de 09 de setembro de 2019, para compor a **Comissão de Jornada de Trabalho** no âmbito do Hospital Universitário Lauro Wanderley, a qual estará responsável pelo análise dos processos administrativos cujo objeto é a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal da Paraíba lotados no HULW:

I. Presidente:

EMMANUEL DIAS DO NASCIMENTO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1696766;

II. Membros:

MARIA AUXILIADORA COSTA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 336140;

ERIKA ZORAIA VENÂNCIO NEVES, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 1446172;

MADSON MARIZ MELO TAVARES, Médico, Matrícula SIAPE Nº 3331822.

Art. 2º A solicitação da jornada de trabalho flexibilizada deverá ser encaminhada pelas respectivas chefias imediatas, por meio de processo administrativo eletrônico - SEI, à Comissão de Jornada de Trabalho, que emitirá parecer com base no DECRETO Nº 1.590/1995 e na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Art. 3º A Comissão de Jornada de Trabalho, após emissão de parecer, encaminhará o processo administrativo à autoridade máxima do Hospital Universitário Lauro Wanderley, para decisão final.

Parágrafo único: Os processos deferidos serão formalizados por meio de portaria exarada pela Superintendência, assinada pela autoridade máxima e publicada em Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Flávia Cristina Fernandes Pimenta

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 1623, de 10 de dezembro de 2020

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Nº 316, sexta-feira, 11 de dezembro de 2020

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **TIAGO JOSÉ SILVEIRA TEÓFILO**, Matrícula SIAPE nº 2250279, ocupante do cargo de enfermeiro assistencial, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSERH, lotado na Unidade de Clínica Médica, na data de 14 a 18 de dezembro, para participar do **Evento On-line NursID Winter School 2020** que se realizará em Porto-Portugal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH